

PREGÃO N° 040/2019 PROCESSO N° 059/2019 CONTRATO N.° 053/2019

6° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO MÉDICO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente termo de rerratificação do instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 -Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. AMARILDO DUZI MORAES, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e, de outro lado a empresa SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede à Rua Pinheiros, n° 193, Sala 03, Parque Pinheiros, Hortolândia, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 28.993.311/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Dr. TIAGO JOSÉ ABDULKLECH SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.° 36.923.106-5 e do CPF/MF sob o n.° 104.429.196-62, residente e domiciliado à Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Bloco B Wonders, Apto. 111, Fazenda São Quirino, Campinas, Estado de São Paulo, têm entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento, vinculando-se as partes ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2019 e, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Altera-se a CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, do instrumento originário, acrescentando-se o seguinte quantitativo dos serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Plantão de 12 horas diurnas PPA	979	horas	O plantão compreenderá 12 horas, das 07h às 19h, devendo o profissional atender toda a demanda do Pronto Socorro, sendo 02 plantão diurno.	R\$ 115,00	R\$ 112.585,00

VALOR TOTAL: R\$ 112.585,00 (Cento e doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - Se - Cep 13880-000 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@ygsul.sp.gov.br

> MARCOS ROBERT BARION Diretor Jurídico (AB) AP 253513 Diretor Jurídico (MI) CIPTI VOSAT Prefeitura Municipal VOSAT

4

ghnea Coo

13



- 1.2 O valor a ser complementado é de R\$ 112.585,00 (Cento e doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), alterando o valor da contratação para R\$ 4.109.985,00 (Quatro milhões, cento e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), em relação ao 4° Termo de Rerratificação ao Instrumento Contratual.
- 1.3 Tomando-se como referência o valor contratual, o aditivo corresponde a aproximadamente 3,0%.
- 1.4 As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:
  - 000342-02-02.20-10.122.0017-2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também o firmam.

Vargem Grande do Sul/SP, 19 de agosto de 2021.

AMARILDO DUZI MORAES PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

TIAGO JOSÉ ABDULKLECH SANTOS SÓCIO-PROPRIETÁRIO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Grazziela F. M. C. Andrade RG 21.585.549-8 Adjunto Administrativo Prefeitura Municipal VGSUL

Marili Toledo Contratos

OPF 0941851578-35 RG 20624178-1

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 1388 TEL (19) 3641-9019 - FAX (19) 3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

> RAPION MARCOS ROBE Diretor Jurídico O Prefeitura Mur



#### EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2019 PROCESSO N° 059/2019 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO Nº: 053/2019

OBJETO: Aditivo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de atendimento médico, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico que integra o Anexo I do Edital.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (\*): Marcos Roberto Barion / N° OAB: 255.579 / e-mail:

juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 19 de agosto de 2021.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal CPF: 024.413.408-16

Assinatura:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Tiago José Abdulklech Santos

Cargo: Sócio/Proprietário

CPF: 104,429,196-62

Assinatura:

Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletronico (\*) Facultativo

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

> MARCOS ROB Diretor Juridico Prafeitura Mu



# PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ N°: 28.993.311/0001-18

CONTRATO N°: 053/2019

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021

VIGÊNCIA: - - -

OBJETO: Aditivo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de atendimento médico, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico que integra o Anexo I do Edital

VALOR A ACRESCENTAR (R\$): R\$ 112.585,00 (Cento e doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 19 de agosto de 2021.

Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal gabinete@vgsyl.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 138 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.

> MARCOS ROBERTO BARTO I Diretor Jurídico DABTS 253572 Diretor Jurídico Dabts VOSSI Prefeitura Municipal VOSSI